

**DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018**

**SÃO MARTINHO/RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.750,00”.**

---

**LEANDRO RODRIGUES DA SILVA,** Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.951 de 19 de dezembro de 2017;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 550,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1104 – Equipamentos e Material Permanente Obras	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente	R\$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
2093 – Manutenção atividades do CRAS	
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.750,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentarias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 550,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
2019 – Manutenção da secretaria de Obras e saneamento	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 5.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL	

2093 – Manutenção atividades do CRAS  
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física R\$ 2.200,00

**TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R\$ 7.750,00**

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.**

---

Registre-se e publique-se:

**LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**

Vice-Prefeito no exercício do  
Cargo Prefeito Municipal

**BRUNA KATIANE BOENO**

Secretária Interina de Administração